



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Coordenação-Geral de Convênios e Congêneres

RESOLUÇÃO 1275 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Autorização de celebração de
Termos Aditivos de convênios.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº : 59004.002501/2020-95, resolve:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

I - Processo/SEI nº 59004.002501/2020-95, que trata sobre a celebração do do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 906056/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 9/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0655337) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0655343);

II - Processo/SEI nº 59004.000337/2017-86, que trata sobre a celebração do do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 846690/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 31/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0655650) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0655681);

III - Processo/SEI nº 59004.002623/2019-48, que trata sobre a celebração do do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 892003/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 10/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0656468) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0656487);

IV - Processo/SEI nº 59004.000135/2017-34, que trata sobre a celebração do do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 846612/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 32/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0656451) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0656453);

V - Processo/SEI nº 59004.002502/2020-30, que trata sobre a celebração do do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 906075/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no

Parecer nº 16/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0657769) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0657779);

VI - Processo/SEI nº 59004.001250/2021-11, que trata sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 911133/2021, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Acompanhania de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, cujo objeto é aditar a vigência bem como a contrapartida, do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado. A aditativa da contrapartida será em mais R\$ 1.198.266,37 (um milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), com justificativa constante dos autos e na Sistema TransfereGov, passando o valor total da contrapartida de R\$ 3.995.017,33 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, dezessete reais e trinta e três centavos) para R\$ 5.193.283,70 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), com fundamento no Parecer nº 23/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0653237), Parecer nº 3/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0646588) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0653305) e Parecer Jurídico Referencial nº 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0646702);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 17/03/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659117** e o código CRC **12991D82**.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Referência: Processo nº 59004.002501/2020-95

SEI nº 0659117